5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A QUALYSAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: nfe.pasm@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: QUALYSAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI, empresa com sede no Setor Rua da Bolívia, n° 308, Galpão B, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41.230-195, inscrita no CNPJ sob nº 10.354.589/0001-80, representada neste ato neste ato pelo Sr. Marko Lima Pinto da Silva, portador do CPF nº 513.108.565-91.

Por meio deste instrumento, as partes acima qualificadas acordam em aditar o contrato nº 314/2022, celebrado em favor da **PA SÃO MARCOS**, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 324/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este aditivo se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo o reajuste do valor pela prestação do serviço de sucção de fossas. Sendo assim, o valor pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passará a ser de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais por sucção de fossas com caminhão de 10 m³, conforme **ANEXO I.**

Cláusula 2ª – O presente aditivo tem vigência a partir de 30 de abril de 2026, para todos os efeitos jurídicos, legais e obrigacionais efeitos, ainda que sua assinatura tenha, efetivamente, ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico necessários.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign cd4a9a63-3433-4f71-a9f5-9cc19d1ea2d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 30 de abril de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

D4Sign cd4a9a63-3433-4f71-a9f5-9cc19d1ea2d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

QualySan

Orçamento, nº 2570/2026

Salvador, 26 de Abril de 2026

ATT: S3 Gestão em Saúde

Cara Lais / Germano,

Segue proposta revisada para SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS .

1 . Valor Unitário por viagem com Caminhão de 10 m3 para Sucção de Fossas: R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)

Incluso no preço acima: Sucção de fossas sépticas e descarte dos dejetos nos locais autorizados por lei

2 . TRANSPORTE: Mobilização / Desmobilização por conta da Qualysan.

3 . LOCAL DE SERVIÇO: PA São Marcos, Salvador, Bahia

4 . PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

5 . PRAZO PARA INÍCIO: Imediato

6. FORMA DE PAGAMENTO: Medição de 01 a 30 do mês, com pagamento até dia 20 do mês subsequente ao medido.

Atc,
Marko Silva
Diretor
Cel: 71 99984-6466 / 71 99202-0082 Zap

Qualysan Locação de Bens Móveis Eireli, CNPJ- 10.354.589/0001-80
Rua da Bolívia, nº 308-B, Granjas Rurais Presidente Vargas – Pirajá,
Salvador – BA • Cep. 41.230-195 Tel/Fax: (71) 3215-7125 www.qualysan.com.br

D4Sign cd4a9a63-3433-4f71-a9f5-9cc19d1ea2d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5° termo aditivo - QUALYSAN X PASM - 324 2022 pdf

Código do documento cd4a9a63-3433-4f71-a9f5-9cc19d1ea2d1

Assinaturas

Ana Carolina de Melo Jatobá
gerenteadm.pasm@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



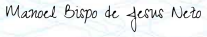
Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Rogério Caíque da Silva Magalhães Santos
rogerio.santos@s3saude.com.br
Assinou como Ciente

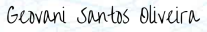


Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

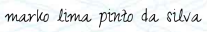


Taiana Barbosa de Freitas Galderice
taiana.galderice@s3saude.com.br
Aprovou

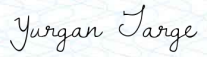
Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou



marko lima pinto da silva
marko@qualysan.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

25 Aug 2026, 12:13:42
Documento cd4a9a63-3433-4f71-a9f5-9cc19d1ea2d1 **criado** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (a5a8e7fe-0956-4b77-ac54-5a090a589c64). Email:rogerio.santos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T12:13:42-03:00

25 Aug 2026, 12:16:38
Assinaturas **iniciadas** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (a5a8e7fe-0956-4b77-ac54-5a090a589c64). Email: rogerio.santos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T12:16:38-03:00

25 Aug 2026, 14:32:20
ANA CAROLINA DE MELO JATOBÁ **Assinou como testemunha** (72f31e55-2684-4bcc-8e0f-03ed60687fd8) - Email: gerenteadm.pasm@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131-72-127-20.spntelecom.net.br porta: 32982) - Documento de identificação informado: 031.648.055-00 - DATE_ATOM: 2026-08-25T14:32:20-03:00

25 Aug 2026, 15:05:34
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 12758) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-08-25T15:05:34-03:00

25 Aug 2026, 15:10:30
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS **Assinou como Ciente** (a5a8e7fe-0956-4b77-ac54-5a090a589c64) - Email: rogerio.santos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 33692) - Documento de identificação informado: 042.434.925-65 - DATE_ATOM: 2026-08-25T15:10:30-03:00

25 Aug 2026, 18:31:25
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 62306) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:31:25-03:00

27 Aug 2026, 18:55:00
TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 191.244.238.65 (191-244-238-65.3g.claro.net.br porta: 36574) - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-08-27T18:55:00-03:00

31 Aug 2026, 09:08:52
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 57132) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-08-31T09:08:52-03:00

02 Sep 2026, 15:49:26
MARKO LIMA PINTO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: marko@qualysan.com.br - IP: 187.44.209.86 (187.44.209.86 porta: 18804) - Documento de identificação informado: 513.108.565-91 - DATE_ATOM: 2026-09-02T15:49:26-03:00

03 Sep 2026, 10:11:48
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 1070) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-09-03T10:11:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b50124d1fe3a7a7bb19f34998db4a00fe14f8b34357656cf2bedb74bcb2c1264
(SHA512):1df148723e21cbbdfde0b6c83c755e3047097d6334d40961a2c5b67f74e18137c5a6a750e7d9551fe8ac004d5175b77f8c80051fee22f48aa2b332239866cfd5

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2026, 13:12:22

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.